



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

RELATÓRIO DE VISITAS A PRESÍDIOS DO ESTADO DE
RORAIMA

30 DE JULHO E 1º DE AGOSTO DE 2008.

Conselheiros: PIERPAOLO CRUZ BOTTINI e GISELA MARIA
BESTER

**EMENTA: 1. Introdução 2. Presídio Feminino 3. Penitenciária Agrícola
Monte Cristo 4. Cadeia Pública 5. Conclusões 6. Recomendações
específicas 7. Recomendações gerais**

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por escopo descrever as condições dos estabelecimentos visitados na cidade de Boa Vista - RR, apontar irregularidades, recomendar providências e trazer sugestões para o aprimoramento da gestão, sempre tendo como parâmetro as normas de execução penal vigentes e atos normativos expedidos por esta Conselho.

As visitas foram realizadas com o conhecimento prévio das autoridades públicas locais. Para a realização das visitas, a equipe contou com a colaboração dos servidores do CNPCP, Nathalie e Kizio, a quem prestamos nossas homenagens.

Foram realizadas s seguintes visitas/ inspeções na cidade de Boa Vista (RR):

- a) 30/07/2008 - Secretaria de Justiça e Cidadania de Roraima;
- b) 1º/07/2008 – Visita à Penitenciária Agrícola Monte Cristo;
- c) 1º/07/2008 – Visita ao Presídio Feminino;
- d) 1º/07/2008 – Visita à Vara de Execuções Penais;
- e) 1º/07/2008 – Visita à Cadeia Pública

2. SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DE RORAIMA

A equipe foi recebida pelo Secretário de Justiça e Cidadania e sua equipe, que descreveram o funcionamento do sistema penitenciário do Estado e relataram os projetos daquele órgão com o Depen, e das dificuldades para sua implementação diante da complexidade do sistema de aprovação de propostas da Caixa Econômica Federal.

Descreveram, ainda, diversas iniciativas a implementar a curto prazo, dentre as quais nos chamou a atenção projeto para instituição de piloto de monitoramento eletrônico no Estado.

Questionados sobre a existência de Conselhos da Comunidade no Estado, relataram que tais órgãos ainda não foram criados porque dependem de a concordância do juiz de execuções penais, que, apesar de instado a se manifestar sobre o tema, ainda não homologou a proposta. Relataram, ainda, que não há patronato no Estado, mas existe projeto de instalação deste órgão aprovado no Depen e em vias de ser executado.

3. PENITENCIÁRIA AGRICOLA MONTE CRISTO

Direção

Responsável: Raimundo Campos de Carvalho

Formação Profissional: Policial Militar

Destinação

O Presídio destina-se ao cumprimento de pena em regime fechado e semi-aberto. Não há alas separadas para diferentes regimes ou para presos preventivos.

Há ala separada apenas para policiais e para detentos ameaçados. Tal ala é absolutamente imprópria e insalubre. São reunidos inúmeros detentos em local pequeno, sem iluminação, limpeza ou higiene. A equipe conversou com um dos detentos, de nome JANIO QUADROS, que, segundo a direção, tem problemas mentais, mas a ausência de serviços psiquiátricos no local impediu a constatação de tal fato, razão pela qual o detento continua entre os presos comuns.

Capacidade e lotação

A capacidade do estabelecimento é de 280 detentos, mas a constatou-se a existência de 900. Há precariedade para acomodação dos

detentos, com a improvisação de locais para instalação de colchões (antiga cozinha, antigo balcão de artesanato, etc).

Há, no entanto, capacidade para realização das visitas normais (2 vezes ao mês) e íntimas (semanais). Nas visitas íntimas, há distribuição de preservativos e local apropriado e reservado. Não há local específico para visitas comuns, sendo que os encontros são realizados nas alas ou nas celas.

Classificação de presos

Segundo a direção, é realizada classificação criminológica no momento de ingresso na unidade, mas de forma absolutamente improvisada, dada a ausência de psicólogo ou psiquiatra para fundamentação técnica do trabalho.

Alimentação

Os alimentos são elaborados por empresa terceirizada. Não constatamos reclamações sobre a qualidade da comida.

Roupas, uniformes e higiene pessoal

Não há cama para todos os presos. Muitos usam colchões e redes, neste último caso por opção própria (segundo os próprios detentos), devido ao calor. Chamou a atenção o ARTESANATO, grande galpão em que funcionava oficina de artesanato, transformado em dormitório devido à

lotação. São inúmeros colchões espalhados pelo chão e há um único banheiro coletivo, com vazamento, com descarga sem funcionar, e sem porta.

Atendimento jurídico e social

Não há sala específica para encontros com advogados e estagiários. Segundo a direção, as reuniões são realizadas em uma das salas da administração.

A assistência jurídica é realizada por 02 defensores públicos, responsáveis pelo atendimento de todo o sistema penitenciário da capital. A escassa estrutura e o despreparo dos estagiários no atendimento foram objeto de reclamações em todos os estabelecimentos visitados. Há visita regular de assistente social.

Saúde

Há farmácia e enfermaria. Não foi constatada nenhuma reclamação quanto ao atendimento médico.

No momento da visita, não havia médico para atendimento dos detentos. O médico destacado anteriormente acabara de deixar o posto, e a Secretaria de Justiça tentava solucionar o problema com a designação de outro. Não há atendimento psiquiátrico dada a ausência de profissionais da área no setor público. Segundo a administração, há atendimento odontológico 4 vezes por semana (informação não contestada pelos detentos).

Há 08 presos com Aids, mas a unidade não conta com estrutura adequada para tratamento. Segundo informou a responsável pelo atendimento médico, estes detentos são levados regularmente para tratamento externo onde recebem os remédios necessários (informação confirmada por um dos detentos portadores da doença).

Cumprе ressaltar que, segundo informações dos detentos, não refutada pela administração, quase todos os presos apresentam problemas de pele e irritação causada por fungos, devido à umidade e à falta de higienização constante do local.

Trabalho

Segundo informações da direção, 110 presos trabalham nas mais diferentes atividades (limpeza, distribuição de alimentos, construção de novas áreas, agricultura). O projeto de fabricação de bolas foi desativado por falta de estrutura mas, segundo informe da direção, será reativada no próximo mês. Todos eles recebem salários, de acordo com o que determina a Lei de Execução Penal.

Educação

Existem cursos de alfabetização e de ensino de 1ª a 4ª série, ministrados por professores da Secretaria de Educação. Os presos provisórios também assistem às aulas. Há biblioteca rudimentar.

Esportes e lazer

As atividades de lazer resumem-se à prática esportiva (futebol), e exercícios regulares em uma academia improvisada. O banho de sol é realizado 3 vezes por semana (3 horas e é feito na parte da tarde).

Segurança

A segurança interna é realizada pela Polícia Civil (agentes carcerários), e a externa pela Polícia Militar. Importa mencionar que o Presídio tem 11 guaritas de vigilância externa, mas somente 02 funcionam. Consta que, recentemente, um detento idoso e doente evadiu-se do local, passando-se por um visitante, a demonstrar a precariedade do sistema de vigilância local.

Servidores

A escala de trabalho dos servidores é de 24x72. Não há distribuição de uniformes, mas todos tem rádios de comunicação. Os servidores não têm plano de carreira nem treinamento regular, a não ser o treinamento padrão realizado quando da aprovação no concurso público. Há projeto de implantação da Escola Penitenciária, segundo consta, com apoio do Depen.

Sanções disciplinares

Segundo a direção, não há Comissão Disciplinar. A constatação de falta disciplinar acarreta na abertura de procedimento específico, que é remetido ao juiz de execução penal, para decisão sobre a sanção cabível.

A sanção disciplinar mais grave é a tranca, que consiste no isolamento do detento em ala separada. Na mesma ala ficam os recém ingressados no sistema, para a chamada adaptação.

Não há ala para aplicação do regime disciplinar diferenciado, mas, segundo a direção, projeta-se construção de local apropriado para a aplicação deste regime.

Inspecção juiz, Ministério Público e outros

A visita às unidades prisionais pelo juiz de execução penal não costumava ser freqüente. Diante deste fato, os parentes dos detentos e entidades da sociedade civil organizaram, no início do ano, ampla manifestação em frente ao Fórum, exigindo o cumprimento da LEP e as visitas mensais. Consta que, após tal manifestação, o juiz passou a visitar com mais freqüência as unidades. Em relação ao Ministério Público, não há reclamações sobre ausência de visitas.

Cumprir destacar que a morosidade da Justiça em decidir sobre as demandas no campo da execução penal foi objeto de inúmeras reclamações. Em relação ao tema, a direção informou a equipe da existência de dois presos com pena já cumprida naquela unidade: ALEX CARVALHO DA SILVA e

ANTONIO MONTOYA SALAZAR. Tal fato foi relatado ao juiz substituto de execução penal, que se comprometeu a verificar a situação de ambos.

4. PRESÍDIO FEMININO

Destinação

O Presídio Feminino destina-se ao cumprimento de penas em regime fechado e semi-aberto, bem como à execução de prisão cautelar. Há alas e recintos separados para cada espécie de regime, mas não em relação às provisórias, e ala específica para detentas gestantes ou com filhos pequenos (ala-mãe), com berçário e recinto para recreação infantil.

Capacidade e lotação

O estabelecimento tem capacidade para 72 detentas e, na data da visita, constatou-se a existência de 119. No entanto, não se verifica superlotação ou problemas nas instalações devido ao excesso. Não foram ouvidas reclamações das detentas sobre as condições gerais da unidade.

As condições gerais do estabelecimento são adequadas. Há enfermaria, farmácia e local reservado para entrevistas com advogados e para visitas íntimas (semanais). As visitas comuns são realizadas na quadra esportiva, local onde também são realizados os cultos religiosos.

Como já mencionado, há ala separada para gestantes ou mães com filhos pequenos, com berçário e estrutura mínima para atender às suas necessidades mais prementes.

Não há cama para todas as presas, sendo que parte dorme em colchões no chão.

Classificação de presas

Segundo a direção do presídio, não há classificação criminológica das presas no momento do ingresso.

Alimentação

A alimentação é preparada por empresa terceirizada. Não houve reclamação sobre a qualidade da comida.

Roupas, uniformes e higiene pessoal

Não há distribuição de uniformes, roupas de cama ou toalhas. Constatou-se apenas a distribuição de kit de higiene, contendo creme dental, sabão em barra, papel higiênico e absorvente.

Atendimento jurídico e social

O atendimento jurídico é realizado por 2 membros da Defensoria Pública, com atribuição de atender todos os presos e presas da Capital. Inúmeras detentas reclamaram da ausência de atendimento adequado, constatação repetida nos demais estabelecimentos. As maiores reclamações referem-se à baixa qualificação dos estagiários que prestam o atendimento.

O atendimento social é realizado por membros de comunidades religiosas, especialmente por representantes da igreja evangélica e católica, que comparecem ao local 2 vezes por semana.

Saúde

Segundo relato da direção, há 02 médicos que prestam serviços na unidade, nenhum presente no momento da visita. Os serviços psiquiátricos deixam a desejar, pois há apenas um psiquiatra para toda a rede pública estadual.

Não há presas com tuberculose, hanseníase ou AIDS. Segundo a responsável pelo atendimento médico, os problemas de saúde mais frequentes são feridas no útero e HPV. As atividades de conscientização para prevenção de doenças são realizadas por meio de palestras regulares, e são distribuídos preservativos nos dias de visitas íntimas.

Trabalho

Não há trabalho estruturado ou regular. Muitas internas trabalham na cozinha e 20 internas trabalham na faxina do presídio ou capinam. Segundo a direção, não há qualquer espécie de remuneração pelo trabalho realizado.

Educação

Segundo a direção, há atividades educacionais de 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª série e alfabetização. Os cursos são ministrados por professores da Secretaria Estadual de Educação.

Esportes e lazer

Há quadra esportiva, em que as detentas praticam volei e futebol, e atividades culturais regulares (festa junina, cultos, etc.). Constatou-se a existência de equipamentos para realização de oficinas de artesanato, que, segundo a direção e as detentas, são realizadas com frequência.

Há banho de sol diário, com a abertura das celas às 09 horas da manhã e fechamento às 21 horas. É permitida a entrada de jornais e revistas, e existe uma biblioteca. As internas não têm acesso ao telefone público, mas têm acesso à radio e televisão.

Sanções disciplinares

As sanções disciplinares são aplicadas sem procedimento disciplinar adequado e sem análise da Comissão Disciplinar. A sanção mais grave é o isolamento de 10 dias.

Constatou-se, ainda, a prática de isolamento inicial, em que as detentas recém ingressas permanecem alguns dias em isolamento, sem banho de sol, para adaptação. A cela do isolamento para adaptação e com sanção para faltas graves é a mesma.

Inspeção juiz, Ministério Público e outros

Segundo relatos da direção, das detentas e do Secretário de Justiça e Cidadania, o juiz de execução não realizava visitas de inspeção nas unidades do sistema prisional. Ocorre que, no início do ano, a comunidade de Boa Vista realizou manifestação diante do fórum da cidade, e, a partir de então, as visitas tornaram-se regulares. No entanto, inúmeras reclamações sobre a morosidade de análise dos processos foram constatadas. Equipe buscou informações na Vara de Execuções Criminais, mas o juiz responsável estava de férias.

Não houve reclamações sobre ausência do Ministério Público, que, ao que consta, realiza visitas e inspeções regulares.

4. CADEIA PÚBLICA

Direção

Destinação

Cadeia pública é destinada aos presos em regime fechado e semi-aberto, bem como aos presos provisórios, sem separação.

Capacidade e lotação

Condições gerais

Não há superlotação. Após interdição determinada pelo juiz de execuções penais, houve reestruturação da parte elétrica e hidráulica, e reforma nas instalações físicas. A determinação judicial para impedir entrada de novos detentos foi importante para a organização da vida carcerária, segundo a direção.

Classificação de presos

Não há sistema estruturado de classificação. Segundo a direção, o próprio diretor faz a classificação dos recém ingressos, com apoio de psicólogo e assistente social.

Alimentação

Roupas, uniformes e higiene pessoal

Atendimento jurídico e social

O atendimento jurídico é o mesmo das unidades já mencionadas, realizado por 02 defensores públicos que tem por atribuição atender todo o sistema prisional. Constatam-se as mesmas reclamações sobre a dificuldade no atendimento e o despreparo dos estagiários.

Saúde

Trabalho

Não há estrutura para trabalho da maior parte dos detentos. Poucos trabalham em marcenaria construída por iniciativa do diretor do presídio e comercializam os produtos.

Educação

Esportes e lazer

Segurança

Servidores

Sanções disciplinares

Segundo o diretor, não há cela de castigo. Em caso de falta grave, o isolamento é realizado em cela normal, destinada temporariamente para tal fim.

Inspeção juiz, Ministério Público e outros

5. SUGESTÕES ESPECÍFICAS

Diante de todo o exposto, sugerimos, com o escopo de aprimorar o sistema prisional de Roraima, que:

5.1 Em relação ao Governo do Estado de Roraima:

5.1.1 Seja remetida cópia do presente parecer, com solicitação para verificar a possibilidade de ampliar as verbas orçamentárias destinadas à estruturação e manutenção da Defensoria Pública do Estado, de maneira a aprimorar o atendimento jurídico destinado ao sistema carcerário;

5.2 Em relação à Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania:

5.2.1 Seja remetido ofício com cópia de parecer aprovado neste Conselho sobre o monitoramento eletrônico, a fim de subsidiar os agentes de governo estadual com as discussões já levadas a cabo neste órgão;

5.2.2 Seja remetido ofício solicitando providências para:

5.2.2.1 separação de presos definitivos e provisórios em todas as unidades prisionais do Estado;

5.2.2.2 criação de Comissões Técnicas de Classificação nos estabelecimentos penitenciários, nos termos dos arts. 5º e ss. da Lei de Execução Penal;

5.2.2.3 regularizar a remuneração do trabalho das presas na Penitenciária Feminina, nos termos do art,41, II da LEP;

5.2.2.4 extinção da prática do isolamento de adaptação na Penitenciária Feminina;

5.2.2.5 regulamentação sobre instauração e processamento de procedimento disciplinar e implementação de Comissões Disciplinares nas unidades prisionais do Estado;

5.2.2.6 reformar as instalações da Penitenciária Agrícola Monte Cristo, de maneira a evitar a acomodação coletiva no galpão chamado de ARTESANATO e fazer cumprir a Lei de Execução Penal quanto às condições mínimas para o alojamento de presos;

5.2.2.7 Criação de Centros de Apoio ao Egresso

5.2.2.8 Capacitação periódica dos gerentes, diretores de presídios e agentes penitenciários.

5.3 Em relação ao juiz titular de execuções penais:

5.3.1 Seja oficiado para que:

5.3.1.1 relate a este Conselho as razões pelas quais não foi composto ou instalado o Conselho da Comunidade em sua jurisdição, nos termos do art.66, IX da LEP;

5.3.1.2. verifique a possível superveniência de doença ou perturbação da saúde mental do detento JANIO QUADROS, preso na Penitenciária Agrícola Monte Cristo, procedendo a substituição da pena por medida de segurança se for o caso, nos termos do art.183 da LEP;

5.3.1.3 Verifique a situação dos detentos ALEX CARVALHO DA SILVA e ANTONIO MONTOYA SALAZAR, presos na Penitenciária Agrícola Monte Cristo, que, segundo relatos, já cumpriram as penas determinadas pela autoridade judicial.

5.3.2 Seja remetida copia deste relatório para que tome ciência das reclamações a respeito da morosidade do andamento dos processos de execução penal

5.4 Em relação ao representante do Ministério Público responsável pela fiscalização das execuções penais.

5.4.1 Seja oficiado para que:

5.4.1.1 Verifique a possível superveniência de doença ou perturbação da saúde mental do detento JANIO QUADROS, preso na

Penitenciária Agrícola Monte Cristo, requerendo ao juízo competente a substituição da pena por medida de segurança se for o caso, nos termos do art.183 da LEP;

5.4.1.2 Informe sobre o cumprimento dos termos ajustados na ação civil pública que interditou a Cadeia Pública de Boa Vista-RR;

5.5 Seja remetida cópia deste relatório ao Departamento Penitenciário Nacional para ciência e providências que julgar cabíveis e adequadas.

6. SUGESTÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO

Aproveita-se o ensejo do presente para apresentar sugestões ao Conselho, a fim de aprimorar as atividades de inspeção regular nas unidades prisionais. Assim, sugerimos que:

6.1 Nas inspeções regulares, realizadas com a comunicação prévia às autoridades estaduais, seja encaminhado ao Secretário Estadual responsável pela administração das unidades, aos diretores das unidades, ao juiz de execução e aos representantes do Ministério Público, o questionário padrão elaborado pelo CNPCP quinze dias antes das visitas, possibilitando à equipe que conheça as respostas com antecedência e possa compará-las com a realidade concreta;

6.2 As inspeções regulares sejam comunicadas com antecedência ao Depen para que este forneça à equipe dados do Infopen referentes às unidades objeto de visita e dados sobre convênios e projetos em andamento no Estado, a fim de subsidiar as atividades;

ANEXO

Grade de presos

Material fotográfico

